

Mais do que uma paixão, o esporte também é gestão

O esporte faz parte da cultura brasileira. Seja qual for a modalidade, tem para todos os gostos, afinal, o Brasil é considerado o berço de algumas modalidades

Paulo Pimentel (*)

Mais, mais do que preparar belíssimas partidas para os torcedores, é necessário nos atentarmos à importância das jogadas que devem acontecer fora dos holofotes, que envolvem a adoção de práticas e modelos gerenciais visando manter as operações do time em forma.

Frequentemente somos impactados com notícias e escândalos no mundo do esporte, que vão desde roubos até o acúmulo de dívidas em valores inimagináveis. Isso porque, ainda temos, em pleno 2022, responsáveis pelos clubes, associações e entidades, que mantêm vivo o pensamento de que o esporte se trata apenas de uma paixão, e não de uma organização que precisa gerar e administrar seus lucros.

Desta forma, precisamos enfatizar que mais do que um traço cultural, os clubes esportivos também são negócios. E assim como toda organização, precisam sempre buscar estabelecer uma gestão eficiente para que seja garantida maior visibilidade e transparência das operações que envolvem principalmente as questões contratuais, desde os jogadores até patrocínios.

Nesse aspecto, podemos citar como exemplo outras nações que já colocam essa ideia em prática e, a Europa serve como uma grande referência nesse quesito. De acordo com estudo realizado pela consultoria Ernst & Young, 96% das 202 equipes da primeira e segunda divisões das ligas da Alemanha, Espanha, França, Inglaterra e Itália operam no formato empresarial privado.

Levando em conta os principais desafios que envolvem todo o processo gerencial dos clubes esportivos no Brasil, podemos elencar os impactos que a falta de um modelo



Precisamos enfatizar que mais do que um traço cultural, os clubes esportivos também são negócios.

de gestão implica em resultados mais assertivos. Sendo que, esses indicativos são refletidos diretamente na ausência do controle de registros e dados, resultando no não cumprimento das obrigações previstas em lei.

Embora possamos ver os indícios de uma certa adesão de sistemas de gestão por parte dos clubes, bem como o surgimento da Lei da SAF (Sociedade Anônima do Futebol), que auxilia no pagamento das obrigações do clube a credores através da recuperação judicial ou extrajudicial, além de negociações coletivas — ainda assim, temos um longo caminho no processo de conscientização de quais são os benefícios em aderir a práticas gerenciais eficazes.

É importante frisar que a partir do momento que uma sociedade esportiva adere a um novo formato gerencial ocorre, simultaneamente, a valorização da marca, além de ser proporcionada uma visão macro de todas as áreas, gerando um maior controle de gastos, despesas e con-

tratos. Certamente, ao apontar todos esses benefícios brilharam os olhos, mas deixa o questionamento: por onde começar?

Antes de tudo, é primordial ter implícita a essência de transformar e mudar todos os padrões de gestão até então adotados. Por isso, contar com o apoio de uma equipe profissional que detenha total conhecimento em fazer esse gerenciamento, aliado ao uso de ferramentas tecnológicas de gestão, se configuram como peças-chaves nessa jornada.

Em suma, investir na gestão de um clube, além de trazer melhores resultados nas questões administrativas, também expande as oportunidades de atingir novos patamares. Até porque, se tratando de uma modalidade que constantemente faz negociações em nível nacional e internacional, abre margem para consolidar investimentos ainda mais promissores, sonhando com voos cada vez mais altos.

(*) - É executivo comercial da G2, consultoria especializada em SAP Business One (<https://g2tecnologia.com.br/>).

5G acelera soluções em omnichannel no varejo

A tecnologia 5G foi implementada em mais quatro cidades: Rio de Janeiro, Florianópolis, Palmas e Vitória, e atualmente está disponível em 12 capitais no país. Brasília foi a primeira cidade a receber a faixa de 3,5 gigahertz, que oferece a maior velocidade. A expectativa é que até o dia 29 de setembro o sinal esteja disponível em todas as capitais do Brasil.

Empresas e indústrias serão altamente impactadas pela tecnologia, e o varejo não ficará de fora. A grande aposta é que o 5G acelere as soluções em omnichannel, que envolve a convergência entre o online e o físico, como o caminho mais promissor para os resultados do varejo.

O omnichannel permite que o varejista esteja presente em mais de um canal de venda e proporcione uma experiência diferenciada para o consumidor, explorando as tecnologias disponíveis e planejando estratégias multicanais.

“Além de fazer o atendimento tradicional daquele cliente que prefere a compra presencial, o lojista também opera de outras formas, dentro dos conceitos do varejo moderno, com opções de entrega, estoque local para atender pedidos online, compra online com retirada na loja e vendas pelo Whatsapp, por exemplo”, explica Juliano Mortari, CEO da

VarejOnline, ERP para gestão de lojas, franquias e pontos de venda.

O especialista cita como exemplo o aplicativo VO Closer, usado para vendas pelo WhatsApp. Pelo aplicativo, é possível divulgar produtos, fazer compras, realizar pagamentos online e retirar o produto em uma loja física. “As vendas por Whatsapp já deveriam ser uma realidade do varejo, e a pandemia só reforçou essa necessidade, afinal, muitos consumidores investiram mais em compras online. Com a chegada gradual do 5G, o momento é de unir forças e apostar no atendimento multicanal”, sugere o CEO.

Segundo dados da consultoria Ebit/Nielsen, em 2020, durante a pandemia, as lojas online tiveram aumento de 41% no faturamento em comparação aos últimos 13 anos. Já no primeiro trimestre de 2021, a pesquisa Neotrust apontou alta de 57,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Com a chegada do 5G, será preciso ir além e ter um bom aproveitamento de todas as plataformas disponíveis, explorando as oportunidades do omnichannel para poder manter o crescimento. A expectativa é alavancar as vendas, e aumentar o número de transações em vendas físicas e online. - Fonte: (www.varejonline.com.br).

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022
1. **Data, hora e local.** Em 30 (trinta) de junho de 2022, às 15:00, de forma parcialmente digital, na sede da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Góes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 ("Companhia"), e também, por tele ou vídeo conferência. 2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, abaixo subscrita, presencialmente ou por tele ou vídeo conferência, com a confirmação dos votos daqueles que participaram de forma digital via assinatura digital da presente ata. 3. **Mesa.** Presidente: Anafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltré. 4. **Ordem do Dia.** O exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração, nos termos da alínea "I" do artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, sobre a fixação e o teto de remuneração de Conselheiros e sua distribuição entre os membros. 5. **Deliberação.** Os acionistas, após a análise da proposta colocada à disposição dos presentes e discussão da matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram aprovar e fixar o teto de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a serem distribuídos aos conselheiros, a título de remuneração, no exercício de 2022. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2022. Mesa: **Anafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa, **Lucas Rodrigo Feltré** - Secretário de Mesa. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.** - Por Anafel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra, **Lette Participações Ltda.** - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio, **Lette Saneamento e Participações S.A.** - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 415.151722-3 em 12.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35.300.492.897
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Ultracargo Logística S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 31 de agosto de 2022, às 14h30 ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 1.343, 4º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do capital social; 2) Alteração da composição da Diretoria; 3) Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia e ratificação da atual composição; e 4) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Participação na Assembleia.** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 14 horas do dia 29 de agosto de 2022. São Paulo, 23 de agosto de 2022. **Décio de Sampaio Amaral** - Presidente

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022
1. **Data, hora e local.** Em 14 de julho de 2022, às 15:00, de forma parcialmente digital, na sede da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Góes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 ("Companhia"), e também, por tele ou vídeo conferência. 1. **Publicações.** Foram publicados, em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), o Relatório de Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("Des" e "Exercício 2021"), no Jornal Empresas & Negócios, de forma física e digital, no dia 29 de junho de 2022, nas páginas 09 e 03, respectivamente. As acionistas consideram regulares as publicações para fins da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, abaixo subscrita, presencialmente ou por tele ou vídeo conferência, com a confirmação dos votos daqueles que participaram de forma digital via assinatura digital da presente ata. 3. **Mesa.** Presidente: Anafel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltré. 4. **Ordem do Dia.** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício 2021"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2021; e (iii) a instalação do Conselho Fiscal; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (iv) a integralização parcial do capital social da Companhia, mediante a capitalização total da reserva legal, no valor de R\$3.762.895,78 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) ("Integralização"); e (v) a alteração do artigo 4º do estatuto social da Companhia. 5. **Deliberações.** Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2021. 5.2. Em relação ao lucro líquido auferido pela Companhia em relação ao Exercício 2021, de valor total de R\$75.237.915,53 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos): (a) Ratificar as distribuições de dividendos referentes ao Exercício de 2021 realizadas até a presente data, no importe total de R\$36.992.951,00 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), que devem ser consideradas imputados ao dividendo mínimo obrigatório (nos termos do artigo 29, §4º do estatuto social), cujo valor total em relação ao Exercício 2021 fica aprovado pelas acionistas na ordem de R\$16.634.418,23 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo e notas explicativas das DFs, em relação aos quais dão os acionistas total quitação à Companhia: **Valor:** R\$9.885.018,00; **Data:** 21 de janeiro de 2022. **Acionista:** Revita; **Valor:** R\$5.389.957,61; **Data:** 17 de junho de 2022. **Acionista:** Lette Participações; **Valor:** R\$5.103,39; **Data:** 17 de junho de 2022. **Acionista:** Lette Saneamento; **Valor:** R\$13.179.390,18; **Data:** 17 de junho de 2022. **Acionista:** Revita; **Valor:** R\$1.187.182,48; **Data:** 17 de junho de 2022. **Acionista:** Lette Participações; **Valor:** R\$ 772.199,34; **Data:** 17 de junho de 2022. **Acionista:** Lette Saneamento; **Valor total já distribuído:** R\$36.992.951,00; **Valor referente aos dividendos mínimos obrigatórios:** R\$16.634.418,23; **Valor excedente aos dividendos mínimos obrigatórios:** R\$20.358.532,77. (b) Destinar o valor de R\$3.762.895,78 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) a reserva legal; e (c) Destinar o valor de R\$34.502.168,75 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) será destinado a distribuição de lucros às acionistas, na proporção de sua participação social na Companhia, conforme disponibilidade de caixa, até 31 de dezembro de 2022, dispensadas quaisquer outras autorizações da Assembleia Geral de Acionistas nesse sentido. 5.3. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 5.4. Aprovar a Integralização, sendo que se encontra integralizado o valor de R\$48.171.609,72 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos) e o montante R\$12.478.390,28 (doze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos) será integralizado nos termos e condições estabelecidos nos boletins de subscrição firmados pelas acionistas no momento da subscrição das ações. 5.5. Em consequência à aprovação da Integralização nos termos do item 5.4, aprovar a alteração do artigo 4º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$60.650.000,00 (sessenta milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 60.650.000 (sessenta milhões, seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo que encontra-se integralizado o valor de R\$48.171.609,72 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos) e o montante R\$12.478.390,28 (doze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos) será integralizado nos termos e condições estabelecidos nos boletins de subscrição firmados pelas acionistas no momento da subscrição das ações, em bens e/ou moeda corrente nacional. Cada ação ordinária corresponderá ao direito de um voto na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, ressalvadas as disposições em contrário previstas em lei ou no estatuto social da Companhia".** 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confira com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de julho de 2022. Mesa: **Anafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa; **Lucas Rodrigo Feltré** Secretário de Mesa. Acionistas: **Revita Engenharia S.A.** Por Anafel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra; **Lette Participações Ltda.** Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio; **Lette Saneamento e Participações S.A.** Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 414.85322-2 em 12.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OSA Participações S.A.

CNPJ/ME nº 11.964.439/0001-50 - NIRE 35.300.391.284
Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas da Osa Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que deverá se realizar às 9h do dia 29 de Agosto de 2022, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 513, 4º Andar, Vila Olímpia - CEP: 04551-909, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre as contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e eleição do conselho de administração. São Paulo, 19 de Agosto 2022. Diretoria.

Registro Civil de Pessoas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que nos termos do artigo 56 e parágrafos seguintes da Lei 6.015/73 e capítulo XVII - Seção III, Item 35 e 36 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo que: **CLAUDEMIR PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 10/08/1984, em São Paulo - SP, filho de José Maria de Oliveira e de Corina de Almeida Oliveira, passou a chamar-se: **PEDRO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente.

Achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas punições previstas.

Traga sua publicidade legal para o jornal **Empresas e Negócios**, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **11 3043-4171 / 2369-7611**

Empresas & Negócios



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5744-F9D5-8615-0942> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5744-F9D5-8615-0942



Hash do Documento

319F83B239F6AAE704B20F3FD4A0A89B09EB68D21E4C6630937AB90CEEA87DBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 22/08/2022 20:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 22 2022 20:01:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.493767 Longitude: -46.72348 Accuracy: 12.658

IP 177.94.178.113

Hash Evidências:

C909E4E7C94BE4DD762234280A0D4F5A28D631C2B712261651C384FEA2D11D89



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-e-extraordinaria-realizada-em-14-de-julho-de-2022/

